

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° <u>15 |</u> /2025

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Solicito ao Poder Executivo Municipal juntamente com o Procon de São Francisco de Assis, que venha a aderir ao programa "De Olho na Validade". O referido programa, já consolidado com êxito em diversas cidades do estado e do país, fortalece a defesa do consumidor ao assegurar que, ao encontrar um produto vencido na área de vendas de um supermercado, o cliente tenha direito a receber gratuitamente um produto idêntico, dentro da validade. Além da adesão a essa iniciativa, sugiro que o Procon, em conjunto com o Poder campanhas Municipal, promova permanentes conscientização sobre os direitos dos consumidores. A educação, nesse contexto, é ferramenta essencial para empoderar a população, incentivando-a a fiscalizar e exigir o cumprimento das normas de segurança e qualidade, em especial quanto à verificação da data de validade dos produtos.

A adesão ao programa, aliada à implementação de campanhas educativas, certamente trará benefícios significativos para a comunidade local, promovendo um consumo mais seguro e estimulando práticas de qualidade nos estabelecimentos comerciais de nosso município.

São Francisco de Assis, 08 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPA-PROTOCOLADO Em_08 1 09 1 25 N° 16190 H 15:15

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000